



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 11.851/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **VERA LUCIA MIRANDA VAILANT**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **VERA LUCIA MIRANDA VAILANT**, no cargo estatutário de Professor TP, Padrão 05, Referência G, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e última remuneração sem paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5326/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Executiva de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA